

RESOLUÇÃO № 006/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA O CAPUT DO ART. 19 DO REGIMENTO INTERNO NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A presidenta da **CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 19 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 19 A eleição para renovação da Mesa diretora será realizada na data aprazada para última sessão do mês de novembro de cada ano e a posse dos eleitos se dará no dia 1º de janeiro do ano seguinte".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos já valerão para o ano em curso.

Sala das sessões da Câmara Municipal – Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, em 06 de outubro de 2022.

LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO Presidenta

